

PORTARIA Nº 565/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 780992/2020, de 01.10.2020;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora Hana Sampaio Ghassan, Id. Funcional nº 5134480/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para a Cidade de São Paulo /SP, no período de 15 a 19.11.2020, para participação do Programa Governança Risco e Compliance 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Republicada por ter saindo com incorreção no D.O.E nº 34.403 de 11.11.2020

Protocolo: 599970

PORTARIA Nº 568/2020-DAF/SEPLAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 930462/2020, de 10.11.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura / Engenheiro Civil, a viajarem para Ponta de Pedras/PA, nos dias 19 a 20.11.2020, para realizar vistorias técnicas parcial do convênio nº 014/2019-FDE, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 600339

PORTARIA Nº 569/2020-DAF/SEPLAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 930516/2020, de 10.11.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, Guilherme Kalume Azevedo, Id. Funcional nº 5935458/3, ocupante do cargo de Engenheiro Civil / Diretor, a viajarem para Soure/PA, nos dias 17 a 18.11.2020, para realizar vistorias técnicas parcial do convênio nº 001/2020-FDE, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 600344

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA. CONCURSO PÚBLICO C-207

EDITAL Nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, tornam pública a realização de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – EPC e PAPILOSCOPISTA – PAP**, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março

de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil do Pará e da Academia da Polícia Civil – ACADEPOL (Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCB, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocb.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) Fases, sucessivas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designadas por meio da Portaria nº 274 publicada no DOE 34.375 de 16/10/2020 e Portaria nº 282 publicada no DOE 34.395 de 05/11/2020, conforme segue:

1.3.1 **A Primeira Fase** é composta de 5 (cinco) etapas, das quais 4 (quatro) serão conduzidas pelo Instituto AOCB e 1 (uma) será de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, conforme segue:

1.3.1.1 **1ª Subfase: Provas Objetiva e Discursiva**, de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens 10 e 12 deste Edital;

1.3.1.2 **2ª Subfase: Prova de Capacitação Física**, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 13 deste Edital;

1.3.1.3 **3ª Subfase: Exame Médico**, de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico e laboratoriais, conforme critérios estabelecidos no item 14 deste Edital;

1.3.1.4 **4ª Subfase: Exame Psicológico**, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 15 deste Edital;

1.3.1.5 **5ª Subfase: Investigação Criminal e Social**, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 16 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, nas seguintes condições:

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo IV deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 16.4.1.

1.3.2 **A Segunda Fase, conduzida pela Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA**, constará de etapa única da seguinte forma:

1.3.2.1 **Curso de Formação Profissional da Polícia Civil**: de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no item 18 deste Edital, com duração de, no mínimo, 680 (seiscentos e oitenta) horas-aula, distribuídas em aulas teóricas e práticas, bem como em estágios supervisionados nos órgãos policiais.

1.3.2.2 O Curso de Formação Profissional da Polícia Civil será realizado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações, no Município de Marituba/PA.

1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.5 Os requisitos e as atribuições do cargo estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva e da Prova Discursiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 O Anexo IV deste Edital contém a FIC - Ficha de Informações Confidenciais, da Investigação Criminal e Social.

1.8 A Primeira Fase será realizada nas seguintes cidades:

TABELA 1.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES:
Altamira
Belém
Itaituba
Marabá
Redenção
Santarém

1.8.1 Ao efetuar inscrição, o candidato optará por uma cidade para realização das provas e demais subfases da 1ª fase do concurso, onde realizará todas as demais etapas para qual for convocado.

1.8.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das provas objetiva e discursiva, as fases da Prova de Capacitação Física, Exame Médico e Exame Psicológico.

1.9 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, os cargos, os requisitos, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o total de vagas, a carga horária, o valor da taxa de inscrição e a gratificação são os estabelecidos a seguir: